

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 19/09/2008 Página: 1/18
---	---	--

SUPRAM-Leste Mineiro

PARECER ÚNICO – Nº 632635/2008

Indexado aos Processos: 05091/2004/001/2008
Tipo de processo:
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) APEF + Reserva Legal () Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendedor (Razão Social): Atáides Terra Lamis – Fazenda Santa Terezinha		CNPJ: 225.192.707-72
Empreendimento: Fazenda Santa Terezinha		
Municípios: Imbé de Minas		UF: MG
Responsável técnico pela elaboração do RADA: Paulo Pedro Pires pimentel – CREA – MG 48026/D		
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)		
Formato	Latitude (S):	Longitude (W):
Lat/Long	Grau: 19 Minuto: 41 Segundo: 42,3	Grau: 41 Minuto: 57 Segundo: 55,4
Atividades predominantes: Cafeicultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e silvicultura.		
Código da DN 74/04: G-01-06-6; G-04-01-4 e G-03-02-6		
Porte do Empreendimento: Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()		Potencial Poluidor: Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()
Classe do Empreendimento: 1 () 2 () 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 () 5 () 6 ()		
Fase Atual do Empreendimento: AAF () LP () LI () LO () LP+LI () LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação () Ampliação ()		
Localizado em UC (Unidades de Conservação): Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim ()		
Bacia Hidrográfica Federal: Rio Doce		

2. Histórico

Vistoria: () Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim	Relatório de Vistoria: Nº S – 264/2008	Data: 05/2008
Notificações Emitidas Nº: ##	Advertências Emitidas Nº: #####	Multas Nº:

2.1. Descrição do Histórico

O empreendimento de Ataídes Terra Lamis – Fazenda Santa Terezinha com intuito de adequação ambiental formalizou os Processos de Licença de Operação nº 05091/2004/001/2008 (cafeicultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e silvicultura) no município de Ubá-MG, através da entrega dos documentos no dia 22/01/2008, sendo tramitado para SUPRAM-Leste Mineiro para análise.

A equipe interdisciplinar recebeu os referidos processos para análise em Maio de 2008, realizando vistoria no local do empreendimento em 05 de junho de 2008, gerando Relatório de Vistoria Nº S – 264/2008.

Foram solicitadas informações complementares, através do ofício OF-SUPRAM LM Nº 142/08 – TS, enviado em 09 de Junho de 2008, onde, as documentações exigidas foram entregues na SUPRAM-LM no dia 05/08/2008.

3. Controle Processual

Trata-se de pedido de Licença de Operação Corretiva no 05091/2004/001/2008, cafeicultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas, limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e silvicultura, no município de Imbé de Minas – MG.

Comprova-se através da análise dos documentos acostados, que o FCEI foi protocolado em 12/03/07, tendo como responsável o proprietário, sr. Ataídes Terra Lamis e foi gerado o FOBI nº 137861/2007A no dia 31/07/07 em Ubá/MG.

O requerimento foi feito corretamente e assinado pelo empreendedor, apresentando as Coordenadas geográficas conferidas pelos técnicos responsáveis pelo processo.

A Prefeitura Municipal de Imbé de Minas/MG, por meio do Sr. Antônio Gomes Peixoto, Prefeito Municipal, informa que o tipo de atividade e o local de instalação do empreendimento encontram-se em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

Foi anexada a declaração de idoneidade das informações prestadas na cópia digital também assinada pelo proprietário do empreendimento.

O Relatório de Controle Ambiental – RCA, e o Plano Controle Ambiental – PCA foram apresentados e analisados e aprovados pela equipe técnica com sua devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Consta, ainda, publicado em periódico local/regional do dia 04/11/2007 o pedido de Licença de Operação Corretiva – LOC nos termos da Deliberação Normativa COPAM 13/95.

A área total do empreendimento, refere-se ao somatório das áreas que compreende à área total 572,80ha, e possui averbação de uma área correspondente à no mínimo 20% do total, ou seja, 114,60 há, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas anexado.

O empreendedor possui Declaração de Colheita e Comercialização de Florestas Plantadas com cópia anexada no processo juntamente a cópia dos documentos pessoais do empreendedor.

Os custos referentes à análise processual e aos emolumentos constam devidamente quitados bem como foi anexado a Certidão de Uso Insignificante e o Certificado de Registro de consumidor de produtos e subprodutos da flora (lenha, cavacos e resíduos) certificado de treinamento e projeto de plano de combate a incêndio.

O processo referente ao uso insignificante de recursos hídricos já encontra-se aprovado pela equipe responsável.

4. Introdução

O empreendimento denominado Fazenda Santa Terezinha, localizado na zona rural do município de Imbé de Minas, formalizou o requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC) para atividades de cafeicultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e silvicultura nas coordenadas 19º 41' 42,3" de latitude Sul e 41º 57' 55,4" de longitude Oeste.

A Fazenda Santa Terezinha possui uma área total de 572,80ha, destes 195,00ha são destinados ao cultivo de café; 20ha de eucalipto; 1,5ha de área construída contendo as seguintes benfeitorias: 01 sede com residência e escritório; 01 galpão para lavagem do café; terreiros de chão batido e galpões para secadores de café; depósito de defensivos; tulhas para armazenagem; 2,5ha de estradas internas de acesso às benfeitorias e cafezal e áreas destinadas à Preservação e Reserva.

A mão de obra é composta por 24 empregados permanentes e 248 empregados temporários, exercendo as seguintes funções: 01 encarregado; 01 secretária; 01 operador de máquinas; 03 motorista; 03 tratorista; 15 diaristas/serviços diversos e 242 safristas, sendo o período de trabalho de 8 horas diárias, com intervalo almoço e café.

No local do empreendimento é cultivado o café Arábica, e a lavoura cafeeira predomina nas encostas, meia-encostas e parte dos topos. Nas grotas e parte restante dos topos ocorre uma pequena faixa de vegetação secundária.

As atividades do processo produtivo (pré-plantio, plantio, pós-plantio, colheita e pós-colheita) se dá conforme segue: Pré-Plantio e Plantio - A área cultivada com a cultura permanente (café), já se encontra estabilizada, ocorrendo atualmente novos plantios apenas com a finalidade de renovação de lavouras velhas e improdutivas por outras novas, na área antes ocupada. Pós-Plantio - Compreende um período que vai do plantio até a idade de dois anos, compreendendo a fase de formação do cafezal, e um outro que se segue, no qual a lavoura passa à fase produtiva. Pré-Colheita - Arruação: consiste, na prática, em uma limpeza do solo em torno da planta, com a finalidade de facilitar a colheita. Colheita - Consiste na derricha manual dos grãos sobre o pano, procedimento indispensável para a preservação da qualidade (bebida e aspecto do grão), por se tratar de região de alta umidade relativa, onde o solo se encontra constantemente em condições de alta umidade, em que o contato com grãos aí caídos promove fermentações indesejáveis. Após a derricha é feita uma pré-limpeza com a retirada de gravetos e folhas, seguindo-se o acondicionamento em sacos plásticos (de adubo) por pouco tempo (para evitar fermentações indesejáveis), sendo efetuada a medição e transporte imediato para a unidade de lavagem. Pós-colheita – No mesmo dia em que é colhido o café é transportado para a unidade de lavagem para a retirada das impurezas (folhas e gravetos) bem como do excesso de mel da casca. No processo de

lavagem ocorre ainda a separação das frações leves (frutos passas, secos, chochos e mal granados) de qualidade superior. Após a lavagem com separação o café é conduzido aos terreiros para secagem mantendo-se separados os lotes da fração leve e pesada. A secagem no terreiro é tida como operação de suma importância, e deve ser feita, no princípio, em camadas mais finas e, à medida que a massa de grãos vai perdendo a umidade, deverá ser feito o enleiramento, à tardinha, a partir do segundo dia, ocasião em que a massa de grãos tende a “igualar” a seca, durante a noite (período em que permanece enleirado). As leiras, a cada dia progressivamente maiores, são ser cobertas com lona plástica, não só para promover troca de umidade entre os grãos, como para impedir que o café tome chuva, a partir da meia-seca, risco que se deve evitar a todo custo. O terreiro recebe inicialmente o café onde é iniciado o processo de secagem sendo a terminação feita em secadores mecânicos. Os secadores mecânicos, em número de 9, sendo 7 verticais e 2 rotativos, utilizam como fonte energética, lenha de eucalipto e troncos de café originados das podas feitas periodicamente nas lavouras da propriedade, totalizando um montante de 100 m³ / ano. A estrutura de armazenagem na Fazenda Santa Terezinha é composta de tulhas situadas nas proximidades do terreiro, e interligadas às unidades de secagem e beneficiamento, em que a movimentação do café é feita mecanicamente, por dispositivos transportadores. As tulhas, construídas em alvenaria, tem várias divisões, para permitir o armazenamento dos diferentes lotes de café obtidos ao longo do período de colheita. Sua grande finalidade, além de proporcionar condições para um armazenamento adequado do café em coco, é permitir a retenção do produto na propriedade, para a comercialização gradativa, de acordo com as necessidades do empreendimento e as conveniências do mercado. O café em coco permanece armazenado pelo tempo necessário aguardando o momento oportuno para comercialização, quando então é descascado em equipamento específico (máquina de benefício), existente na propriedade.

5. Caracterização do Meio Biótico

A região onde se encontra inserida a Fazenda Santa Terezinha, está sob o Bioma Mata Atlântica, em Floresta Estacional Semidecidual em sua integridade, conforme apresentado pelo Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais (UFLA/IEF) e encontra-se situada na Bacia Hidrográfica Federal do rio Doce. Esta paisagem na região, atualmente encontra-se descaracterizada em função das atividades agro-pastoris

6. Caracterização do Meio Físico

6.1. Condições Climáticas

A região está situada nos limites meridionais da Zona Intertropical CD, sob influencia de altitudes. Há uma estação chuvosa de outubro a março, sobretudo no verão. Do ponto de vista térmico, o verão é quente, com médias mensais oscilando na faixa entre 22º e 23º C, e máximas diárias entre 27º e 29º C. O inverno se caracteriza por predominar temperaturas amenas com médias mensais variando de 16º a 20º C, as mínimas de 8º a 11º C. O índice pluviométrico anual da região está entre 1.000 e 1.500 mm, com média de 1.200mm.

6.2. Geologia e Geomorfologia

A geologia regional está caracterizada pela Serra da Mantiqueira situada em sua maior parte na Região Central Leste Mineira. Localizado na porção leste do estado de Minas Gerais, o município de Imbé de Minas se encontra, em termos geológicos, situado dentro do Complexo Juiz de Fora. As rochas que compõem este complexo são de natureza metamórfica (gnaisses metamorfisados em alto e médio grau, respectivamente em fácies granulito e anfibolito). Rochas de natureza metasedimentar também podem ser encontradas, embora que bastante raras. Tais rochas se acham relacionadas a zonas de cisalhamento, predominantemente, com orientação N/S e são de natureza

quartzítica (composta basicamente por quartzo). Ocorrências de rochas máficas (anfíbolitos) e ultramáficas (piroxenitos e peridotitos) também podem ser observadas neste complexo, correspondendo a intrusões ígneas de idade pouco conhecidas. Seus afloramentos podem ser facilmente identificadas mediante a coloração vermelha escura dos solos oriundos de sua decomposição. A região está inserida na unidade geomorfológica denominada Planaltos Dissecados do Centro-Sul e do Leste de Minas Gerais, caracterizada por um relevo de formas fluviais de dissecção. Esta unidade geomorfológica engloba a maior parte da bacia do Rio Doce, onde é dividida pela Depressão Interplanáltica do Rio Doce, ocorrendo ainda em várias regiões do Estado de Minas Gerais. Resultante da dissecção fluvial atuante nas rochas predominantemente granito-gnaissicas do embasamento Pré-Cambriano, esta unidade geomorfológica apresenta formas de colinas e cristas com vales encaixados e/ou fundo chato, de maneira generalizada em toda a extensão dos planaltos. Apresenta como característica na Região Leste de Minas Gerais os alinhamentos de cristas na direção geral NS, interceptados pela drenagem do Rio Doce e seus afluentes, com um relevo peculiar em afloramentos rochosos, isolados, associados às colinas ou em agrupamentos relacionados à rede de fraturas e falhas de direção NE.

6.3. Pedologia

Na região há associação de solos bem desenvolvidos, profundos, drenados, relativamente ácidos e baixa fertilidade natural. Apresentam na sua maior parte, erosão moderada e elevados teores de matéria orgânica (*latossolo húmico e latossolo vermelho-amarelo*).

7. Da Reserva Legal

Reserva Legal (RL), conforme Lei nº 14.309/2002, Artigos 14–21 e Decreto nº 43.710/2004, Artigos 16-23, é “uma área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, ressalvada a de Preservação Permanente, representativa do ambiente natural da região e necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação

e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas, equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da área total da propriedade”.

A área total do empreendimento compreende à 572,80ha, e possui averbação de uma área correspondente à no mínimo 20% do total, ou seja, 114,60 há, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas anexado.

8. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A propriedade está localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, sendo abastecida pelo Rio Preto. A água que abastece o empreendimento (consumo humano, processo produtivo e outros fins) é proveniente de 01 (uma) captação de água do Rio Preto, com Certidão de Registro de Uso da Água do processo 000519/2008 e 5 barramento sem captação considerando o recurso hídrico como insignificante, de acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG nº09 de 16/06/04.

9. Descrição dos Possíveis Impactos Identificados

9.1. Produtos Fitossanitários

O uso destes produtos propicia a ocorrência de lixiviação de suas moléculas originais ou de seus metabólicos para camadas mais profundas no perfil do solo, com a conseqüente contaminação do aquífero subterrâneo e na pulverização, o contato direto ou indireto podem provocar danos à saúde da fauna e dos humanos. Caracteriza-se como contato indireto, quando este é ocasionado pelo contato com as partículas contaminantes lançadas ao ar, após a pulverização, sendo sua intensidade influenciada por diversos fatores, dentre os quais se destacam o clima, o hospedeiro, o alvo biológico, o ingrediente ativo e o veículo utilizado no produto.

9.2. Fertilizantes Minerais

A utilização excessiva ou incorreta de fertilizantes minerais propicia a contaminação do solo e água, ocasionando desequilíbrio químico e osmótico, alterando as características químicas do solo e das águas subterrâneas e superficiais.

9.3. Emissões Atmosférica

São caracterizadas pelos gases produzidos pela queima de lenha nos secadores, na fase de secagem do café. No presente caso, o beneficiamento de café na Fazenda Santa Terezinha, o processo de secagem consome 100 m³/ano de lenha, necessária como fonte energética.

9.4. Ruídos

As atividades do beneficiamento do café na Fazenda Santa Terezinha, compreendem, conforme dito anteriormente, as fases de lavagem com separação, secagem e descascamento, em que são empregados máquinas e equipamentos de baixo nível de ruídos, além de operarem em ambientes abertos ou semi-abertos, e sem a necessidade de intervenção direta com grande frequência pelos operadores. Em vista disso, inexistente a emissão de ruídos classificados como perturbadores, ao nível da audição humana.

9.5. Efluentes Líquidos

Os efluentes líquidos gerados na Fazenda Santa Terezinha, são resultantes da lavagem do café, sendo tóxicos se lançados diretamente no curso d'água; efluentes sanitários oriundos das residências que podem ser carreados para o curso d'água local e água residual que será produzida na tríplex lavagem das embalagens de defensivos agrícolas.

9.6. Impactos sobre o solo

Relacionados à compactação, perda por processos erosivos e diminuição da fertilidade.

9.7. Resíduos Sólidos

Na Fazenda Santa Terezinha são gerados diversos resíduos, resultantes diretamente da produção e beneficiamento do café, e outros decorrentes das atividades de apoio, tendo cada um deles natureza diversa e, portanto, formas diferentes de disposição final.

10. Medidas Mitigadoras

10.1. Produtos Fitossanitários

A recomendação das dosagens a serem utilizadas na aplicação dos produtos fitossanitários tem que ser de acordo com as demandas e manutenção requeridas pela cultura.

Na utilização destes produtos são adotadas práticas culturais adequadas, mediante a análise deste e recomendações do Engenheiro Agrônomo e/ou Florestal. Para as atividades que envolvem utilização destes produtos, existe um procedimento adequado para orientar seu manuseio e armazenamento dos mesmos, visando diminuir contaminação dos trabalhadores e do ambiente, devendo os funcionários, ao manusear os produtos, utilizarem adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (Anexo I, Item 01).

10.2. Fertilizantes Minerais

A recomendação das dosagens a serem utilizadas na aplicação de adubos visa a reposição de macro e micro-nutrientes ao solo, de acordo com as demandas requeridas pela cultura em cada rotação e a manutenção da fertilidade natural do solo.

Na utilização de fertilizantes são adotadas práticas culturais e de adubação adequadas às necessidades do solo e das plantas. A fertilização do solo é realizada mediante a análise deste e recomendações do Engenheiro Agrônomo e/ou Florestal. Para as atividades que envolvem utilização destes insumos, existe um procedimento adequado para orientar seu manuseio e armazenamento dos mesmos, visando diminuir contaminação dos trabalhadores e do ambiente (Anexo I, Item 01).

10.3. Ruídos

Os funcionários beneficiamento do café na Fazenda Santa Terezinha trabalham normalmente com o equipamentos (EPI) específicos para esta finalidade (óculos, máscara, luvas, botas e protetor de ouvido), destinados não somente para ruídos mas para uma proteção do indivíduo (Anexo I, Item 01).

10.5. Efluentes Líquidos

A unidade de lavagem do café da fazenda Santa Terezinha, é composta de moega (recepção), conjunto lavador e separador e na sua última fase possui tanques de recolhimento dos efluentes líquidos. O pequeno volume gerado diariamente é da ordem de 10.000 litros de efluentes, onde há um processo de recirculação promovido pelo lavador mecânico, e se dá durante os meses de abril a agosto, que corresponde ao período em que é feita a lavagem do café, podendo ser antecipado de acordo com as condições climáticas. Os efluentes líquidos resultantes da lavagem do café tem um efeito poluidor, pois é rico em matéria orgânica e potássio, de acordo com análise química apresentada, ficando assim condicionado a apresentação de análises químicas do efluente líquido resultante da lavagem do café e da análise química do solo antes de

realizar a fertirrigação (Anexo I, Item 04), não podendo ser lançado diretamente nos cursos d'água. Estes efluentes são captados bombeados para tanques de decantação e são utilizados como fertirrigação na complementação da adubação química, onde as análises apresentadas destes efluentes possuem entre outros, altos teores de potássio, justificando o seu emprego via fertirrigação.

Os efluentes sanitários oriundos das residências e são direcionados para fossa séptica, devendo o empreendedor executar o automonitoramento de acordo com Anexo II, e condicionado Anexo I, Item 03.

A água residual que será produzida na tríplice lavagem das embalagens de defensivos agrícolas será descartada nos tanques de pulverização e reutilizada na lavoura, ficando assim condicionado de acordo com Anexo I, Item 05.

10.6. Impactos sobre o solo

Deverão ser feitas inspeções anuais, ao final de cada período chuvoso para verificar a deposição de sedimentos ao longo dos cursos d'água e Análises químicas de solo a cada novo ano agrícola, e deverão ser feitas análises de solos a profundidade de 0-20 cm para a verificação do nível de fertilidade e acidez, e a necessidade de adubação e calagem frente à nova safra esperada (Anexo I, Item 06).

10.7. Resíduos Sólidos

A sacaria plástica resultante do armazenamento, transporte e distribuição dos insumos (fertilizantes e corretivos) será reutilizada como embalagem na colheita do café. Ao final de sua vida útil será destinada ao aterro sanitário do município; os agrotóxicos empregados no tratamento fitossanitário nas lavouras de café deverão ter suas embalagens vazias devidamente destinadas, conforme exigências estabelecidas pela Lei Federal e Decreto vigente; o lixo doméstico é Deverá ser diariamente acondicionado em sacolas plásticas, de forma seletiva, permanecendo temporariamente em local apropriado na propriedade, e periodicamente conduzido ao aterro sanitário do município

11. Discussão

O empreendimento de Ataídes Terra Lamis – Fazenda Santa Terezinha, solicitou junto à SUPRAM-LM a Licença de Operação Corretiva, sob nº 05091/2004/001/2008 com objetivo de manter-se dentro dos parâmetros definidos pela legislação, levando todo conjunto de atividades a acontecer de forma sustentável, impactando mínimo possível os ecossistemas existentes.

O objetivo do empreendimento Ataídes Terra Lamis – Fazenda Santa Terezinha, localizado no município de Imbé de Minas, MG, é cafeicultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e silvicultura.

Após análise da documentação juntada aos processos supracitados e vistorias realizadas no local do empreendimento, conclui-se que os impactos ambientais gerados estão sendo minimizados adequadamente, ressaltando os itens apresentados nas condicionantes listadas no corpo deste parecer, conforme Anexo I.

12. Conclusão

A equipe interdisciplinar opina pelo DEFERIMENTO do processo Ataídes Terra Lamis – Fazenda Santa Terezinha, pleiteado de Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento no Município de Imbé de Minas, MG, conforme, processo nº05091/2004/001/2008, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.

13. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

14. Validade da Licença

06 (seis) anos.

15. Anexos

Anexo I - Condicionantes para Licença de Operação Corretiva de Ataídes Terra Lamis – Fazenda Santa Terezinha.

Anexo II: Programas de Automonitoramentos.

12. Equipe Interdisciplinar:

Integrantes	Assinatura/carimbo
Analista Ambiental (Gestor do Processo) Lucas Gomes Moreira MASP: 1147360-0	_____/_____/____
Analista Ambiental Marco Túlio Parrela de Melo MASP: 1149831-8	_____/_____/____
Analista Ambiental Gislano Vinícius R. de Souza MASP: 1182856-3	_____/_____/____
Analista Ambiental Jurídico Patrícia Lauer de Castro MASP: 1021301-5	_____/_____/____

ANEXOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LESTE MINEIRO (SUPRAM-LM)

SUPRAM-Leste Mineiro

PARECER ÚNICO – Nº 632635/2008

Indexado aos Processos: 05091/2004/001/2008
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) APEF + Reserva Legal () Auto de Infração ()

2. Identificação

Empreendedor (Razão Social): Atáides Terra Lamis – Fazenda Santa Terezinha		CNPJ: 225.192.707-72
Empreendimento: Fazenda Santa Terezinha		
Municípios: Imbé de Minas		UF: MG
Responsável técnico pela elaboração do RADA: Paulo Pedro Pires pimentel – CREA – MG 48026/D		
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)		
Formato	Latitude (S):	Longitude (W):
Lat/Long	Grau: 19 Minuto: 41 Segundo: 42,3	Grau: 41 Minuto: 57 Segundo: 55,4
Atividades predominantes: Cafeicultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e silvicultura.		
Código da DN 74/04: G-01-06-6; G-04-01-4 e G-03-02-6		
Porte do Empreendimento:		Potencial Poluidor:
Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()		Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()
Classe do Empreendimento:		
1 () 2 () 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 () 5 () 6 ()		
Fase Atual do Empreendimento:		
AAF () LP () LI () LO () LP+LI () LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação () Ampliação ()		
Localizado em UC (Unidades de Conservação): Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim ()		
Bacia Hidrográfica Federal: Rio Doce		

Anexo I: Condicionantes para Licença de Operação Corretiva de Ataídes Terra Lamis – Fazenda Santa Terezinha:

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
01	Ao manusear os produtos fitossanitários e fertilizantes, e no galpão de beneficiante de café, os funcionários deverão utilizar adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual.	Vigência da Licença
02	Manutenção periódica de máquinas e equipamentos.	Vigência da Licença
03	Realizar automonitoramento dos resíduos sólidos gerados no empreendimento. Os relatórios deverão ser enviados à SUPRAM-LM com frequência semestral, conforme definido no anexo II.	Semestralmente
04	Apresentação de análises químicas do efluente líquido resultante da lavagem do café e da análise química do solo antes de realizar a fertirrigação.	Anualmente, antes de realizar a fertirrigação.
05	A água residual que será produzida na tríplice lavagem das embalagens de defensivos agrícolas deverá ser descartada nos tanques de pulverização e reutilizada na lavoura.	Toda vez que realizar a tríplice lavagem.
06	Realizar análises químicas de solo, análises de profundidade de 0-20 cm para a verificação do nível de fertilidade e acidez e a necessidade de adubação e calagem frente à nova safra esperada.	Anualmente

- Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.

Anexo II: Programas de Automonitoramento

1. Automonitoramento de Efluentes Sanitários

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de envio a SUPRAM LM
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes sanitários.	DBO, DQO, Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, temperatura, pH e OD.	Anual

Análises: As análises físico-químicas, sendo realizada anualmente.

Método de Análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

Relatórios: O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Deverão ser mantidos no empreendimento, e serem apresentados a SUPRAM-LM, no momento da revalidação desta, e/ou quando o órgão requisitar.

2. Automonitoramento de Resíduos Sólidos e oleosos

Deverão ser confeccionadas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações, estas deverão ser mantidas no empreendimento; e serem apresentados a SUPRAM-LM, no momento da revalidação desta, e/ou quando o órgão requisitar.

Modelo da planilha de controle de resíduos:

Resíduo		Taxa de Geração no Período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa Receptora (nome, endereço, telefone).	Forma de Disposição Final (*)
Denominação	Origem				

(*) Formas de Disposição Final

- 01 - Reutilização
- 02 - Reciclagem
- 03 - Aterro sanitário
- 04 - Aterro industrial
- 05 - Incineração
- 06 - Co-processamento
- 07 - Aplicação no solo
- 08 - Estocagem temporária
- 09 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-LM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo a NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante usado.

O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 2 e 3 segundo a NBR 10.004/87, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97.